



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido dos itens abaixo:

“Da Isenção do Pagamento da Inscrição

2.17 O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição das 10h00min do dia 15/12/2020 até as 16h00min do dia 21/12/2020.

2.18 O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no site www.conscamweb.com.br, na área do concurso, no período constante do item 2.17 deste Edital.

2.18.1 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato declarará que o pagamento do valor da inscrição compromete o sustento da própria família.

2.18.2 As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.18.3 Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;**
- b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas;**
- c) Fraudar e/ou falsificar documento.**

2.18.4 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital.

2.18.5 O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 8.1 deste Edital.

2.19 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19hs do dia 28/12/2020 no site www.conscamweb.com.br.

2.20 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site www.conscamweb.com.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 29 e 30/12/2020 e 04/01/2021.

2.21 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 08/01/2021.

2.22 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.23 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso público deverá acessar novamente o site www.conscamweb.com.br, imprimir a 2ª via do boleto com valor da taxa de inscrição até as 16h00min do último dia de inscrição (18/01/2020) e realizar o pagamento até a data prevista no cronograma do concurso – Anexo III deste Edital.”

2 – O item 4.34 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“4.34 Não haverá desclassificação do candidato que não apresentar título.”

3 – O item 4.35 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“4.35 A pontuação máxima da prova de títulos será de 3 (três) pontos conforme tabela abaixo, podendo o candidato apresentar um título de cada grau de formação (Doutorado – stricto sensu), Mestrado acadêmico ou profissional reconhecido pela CAPS (stricto sensu) e Pós-graduação (lato sensu)”.

TÍTULOS ACADÊMICOS

Título	Pontuação
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO	

ESCOLAR.	1,5
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR	1,0
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas	0,50

4 - Os itens 4.47, 4.48, 4.49, 4.50, 4.51, 4.52, 4.53, 4.54 ficam excluídos do Edital de Abertura de Inscrições.

5 – O item 4.56 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“4.56 No ato de entrega de títulos o candidato deverá entregar, completamente preenchido (inclusive o número de inscrição) e assinado, o formulário constante do Anexo II deste Edital. Juntamente com o formulário preenchido, deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório ou assinada eletronicamente de cada título declarado, sob pena de não ter o documento recebido pela banca examinadora.”

6 - Os itens 9.3 “g” e 9.4 ficam excluídos do Edital de Abertura de Inscrições.

7 – O anexo II – Formulário para Entrega de Títulos - passa a constar da seguinte forma:

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA
DOS TÍTULOS**

Prefeitura Municipal de Belo Oriente -MG – Concurso Público nº 001/2020

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ RG: _____

Cargo: _____

Título	Marque com X
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR	
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR , com carga horária mínima de 360 horas	

Nº de folhas anexas:(folhas protocoladas, exceto este formulário)

Assinatura do candidato: _____

Data: / /2020

Obs.: Não será permitido o preenchimento deste documento na fila de protocolo. A 2ª via é o recibo do candidato (pode ser fotocópia).

“Não inserir este documento e os títulos dentro de envelopes”

8 – O conteúdo programático do cargo de Auxiliar de Secretaria, passará a contar da seguinte forma:

“ AUXILIAR DE SECRETARIA

Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho.

Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação e navegadores da Internet, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows (versão 7 ou superior): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office (versão 2010 ou superior). Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail.”

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

9 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Belo Oriente, 26 de outubro de 2020

Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho
Prefeito Municipal

